

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.778.340/0001-76 localizada Rua das Hortas, nº 22B, 1º andar, Bairro Lobato, CEP: 40.484-755 na cidade de Salvador/BA, para realização de show com a cantora **GISELE NASCIMENTO** a um custo total de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), dotação orçamentária nº Ficha: 340 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte: 100 – Saldo: R\$ 320,000,00. A contratação será para a realização do evento da 1º Festa Julina de Bandeira do Sul-MG, “ARRAIÁ DA BAND”, no dia 08 de julho de 2022, às 20:00h no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca, sob Inexigibilidade de Licitação número 003/2022.

Bandeira do Sul, 20 de junho de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL